



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 18/2023, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

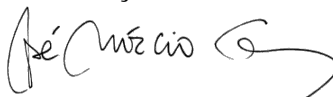
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa José Nicolau de Almeida a atual travessa situada na Alameda Santo Antônio, nº 495, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

